



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Diretoria de Tecnologia da Informação

# **Plano de Trabalho**

**Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação  
(2024-2027)**

Juazeiro do Norte - CE  
Novembro de 2023

### Histórico de Versões

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
18/10/2023	0.1	Criação do documento	Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara Silvio Bezerra Serafim
25/10/2023	0.2	Análise/correções do documento	EqEPDTI
31/10/2023	0.3	Análise/correções do documento	EqEPDTI
07/11/2023	1.0	Aprovação do PT-PDTI	Comitê de Governança

Orientação para uso:

Esse documento é uma sugestão do Guia de PDTI do SISP e propõe uma estrutura e conteúdo mínimos a constar em um Plano de Trabalho de elaboração do PDTI. As orientações sobre como desenvolver cada uma das seções aqui propostas devem ser consultadas no Guia de PDTI, disponível no Portal do SISP – [www.sisp.gov.br](http://www.sisp.gov.br), Comunidade SISP, área de arquivos, pasta PDTI – Elaboração e Monitoramento.

## Sumário

<b>Sumário.....</b>	<b>3</b>
<b>1. Introdução.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Visão Geral.....</b>	<b>4</b>
2.1. Objetivo:.....	4
2.2. Justificativas:.....	4
2.3. Contexto da Unidade de TI:.....	5
2.4. Alinhamento Estratégico:.....	5
2.5. Fatores Motivacionais:.....	8
2.6. Premissas e Restrições:.....	8
<b>3. Equipe Participante.....</b>	<b>9</b>
<b>4. Partes Interessadas.....</b>	<b>9</b>
<b>5. Metodologia aplicada.....</b>	<b>9</b>
<b>6. Documentos de referência.....</b>	<b>11</b>
<b>7. Princípios e Diretrizes.....</b>	<b>11</b>
7.1 Princípios:.....	11
7.2 Diretrizes:.....	12
<b>8. Critérios de Priorização.....</b>	<b>12</b>
<b>9. Metodologia Aplicada.....</b>	<b>12</b>
<b>10. Cronograma.....</b>	<b>13</b>

## 1. Introdução

Este documento estabelece um plano de construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o período de 2024 a 2027. O PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação (TI). O PDTI é mais que uma exigência legal. Ele define a direção que TI pretende caminhar para os próximos anos, de forma a garantir o alcance dos objetivos preconizados nos instrumentos de planejamento da Universidade, Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A construção do PDTI está organizada em três fases, Preparação, Diagnóstico e Planejamento. Cada fase entregará um produto. A primeira consiste neste Plano de Trabalho, a segunda, no inventário de necessidades e, por fim, a última, a minuta do PDTI.

## 2. Visão Geral

### 2.1. Objetivo:

Este projeto tem o objetivo de elaborar um plano de trabalho para construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PT-PDTI) para o período de 2019 a 2021. Ele está organizado na definição dos seguintes elementos centrais: visão geral, equipe de elaboração, princípios e diretrizes, metodologia e cronograma.

- Abrangência: Toda a Universidade Federal do Cariri, incluindo seus setores.
- Período de validade: 01/01/2024 a 31/12/2027 (4 anos).
- Período de revisão do PDTI: anualmente.

### 2.2. Justificativas:

Seguem as principais justificativas.

**2.2.1. Atendimento a Requisitos Legais e Institucionais:** A elaboração deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) se justifica primeiramente pela necessidade de cumprir exigências legais e institucionais. O PDTI não é apenas um requisito legal, mas também um instrumento fundamental para alinhar a estratégia de TI da Universidade com os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Dessa forma, o PDTI assegura que os recursos e processos de tecnologia da informação estejam alinhados com a missão da instituição e contribuam para o seu crescimento e desenvolvimento de forma consistente.

**2.2.2. Gestão Estratégica de Recursos de TI:** A segunda justificativa reside na importância de uma gestão estratégica de recursos de TI. A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) desempenha um papel crucial no suporte ao ensino, pesquisa, extensão e cultura da UFCA. Para otimizar o uso dos recursos disponíveis e garantir que a tecnologia da informação seja um facilitador dessas atividades, é fundamental ter um PDTI bem elaborado. Isso permitirá a alocação eficiente de recursos, a identificação de necessidades tecnológicas e a definição de diretrizes que orientem o desenvolvimento de projetos e ações de TI alinhados com a visão estratégica da instituição.

**2.2.3. Aprimoramento da Governança de TI:** Por fim, a terceira justificativa está relacionada ao aprimoramento da governança de TI. A DTI possui uma estrutura organizacional bem definida, com suas coordenadorias responsáveis por diferentes aspectos da tecnologia da informação. O PDTI desempenha um papel crucial na governança ao estabelecer princípios e diretrizes que orientam a tomada de decisões relacionadas à TI. Além disso, ao seguir a metodologia proposta no PDTI, a

instituição promove uma cultura de planejamento e gestão eficaz, o que contribui para o sucesso de suas iniciativas tecnológicas e para a entrega de serviços de alta qualidade à comunidade acadêmica e administrativa. Portanto, a elaboração deste PDTI é fundamental para fortalecer a governança de TI na UFCA e garantir a sustentabilidade e a eficiência das operações de TI no período de 2019 a 2021.

### 2.3. Contexto da Unidade de TI:

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) é a área central de Tecnologia da Informação da UFCA, tendo, como objetivo, contribuir com o ensino, pesquisa, extensão e cultura. Vinculada à Reitoria, suas ações e projetos seguem as orientações do Comitê de Governança.

O organograma da DTI compreende três coordenadorias, Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação (CGSI), Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (CITI) e Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI).

A CGSI está organizada com as áreas de compras, contratos, monitoramento de projetos, monitoramento de processos, segurança da informação e Atendimento Remoto (Central de Serviços).

A CITI está organizada com as áreas de atendimento presencial, Redes de Computadores, Telefonia e Datacenter.

A CSI está organizada com as áreas que visam atender aos sistemas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Administrativos.

Historicamente, a DTI segue os instrumentos de planejamento, como PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação) e PCTI (Plano de Contratações de TI). Esses dois instrumentos servem como balizadores tanto dos projetos e ações de TI quanto das Contratações de TI. O PDTI teve a sua primeira execução finalizada no segundo semestre de 2017, e a PCTI está na sua segunda edição.

### 2.4. Alinhamento Estratégico:

Por permear diversos processos de todas as áreas, em especial das áreas finalísticas, a Tecnologia da Informação é tratada como um tema estratégico e de dimensão institucional. É uma premissa que o PDTI deve estar alinhado aos instrumentos de planejamento institucional, PEI e PDI, contribuindo com os seguintes objetivos estratégicos e resultados-chave do PDI UFCA 2025, especialmente, com as Iniciativas Estratégicas sob sua coordenação:

#### 2.4.1. Objetivos Estratégicos (OE) e Resultados-Chave (RC):

<b>OE-04 - Promover metodologias e tecnologias educacionais presenciais e não presenciais eficazes</b>	
OE-04 / RC-06	Implantação de repositório institucional para publicação de trabalhos científicos e de outros tipos de produções acadêmicas

<b>OE-08 - Criar, integrar e disponibilizar soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC) com foco na segurança da informação, tomada de decisão e automatização de processos</b>
--

OE-08 / RC-01	Desenvolvimento e implantação de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para apoio ao ensino presencial
OE-08 / RC-02	Desenvolvimento e implantação de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para oferta de cursos na modalidade EaD
OE-08 / RC-03	Implantação da Estratégia de Governo Digital do Governo Federal
OE-08 / RC-04	Desenvolvimento e implantação de sistemas de informação para inovação dos processos de gestão com foco na transparência, na desburocratização e na tomada de decisão
OE-08 / RC-05	Desenvolvimento e implantação de sistemas de informação para melhoria dos processos e atividades acadêmicas da UFCA
OE-08 / RC-06	Implantação de tecnologias para o fortalecimento da segurança da informação e proteção de dados pessoais
OE-08 / RC-07	Revisão e implementação das atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2019-2022), de forma alinhada ao modelo de gestão e governança estratégica institucional
OE-08 / RC-08	Elaboração e implementação do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2023-2026), de forma alinhada ao modelo de gestão e governança estratégica institucional

<b>OE-10 - Redimensionar e ampliar a infraestrutura física e tecnológica, com foco na sustentabilidade e acessibilidade</b>	
OE-10 / RC-10	Evolução do ambiente de hospedagem, processamento e armazenamento de soluções com foco na sustentabilidade
OE-10 / RC-11	Expansão da rede de dados cabeada e da rede sem fio em todos os campi da UFCA
OE-10 / RC-12	Manutenção e expansão do parque computacional e dos equipamentos de TI utilizados pelos setores administrativos e unidades acadêmicas da UFCA
OE-10 / RC-13	Aprimoramento e auditoria dos processos de gestão de ativos patrimoniais e de riscos relativos à infraestrutura física e tecnológica da Universidade

## 2.4.2. Iniciativas Estratégicas:

<b>IE-04/06 - Repositório Institucional</b>	
RC-06	Implantação de Repositório Institucional e Unificação dos repositórios existentes Implantar repositório institucional para publicação de trabalhos científicos e de outros tipos de produções acadêmicas
RC-07	integrar e unificar os repositórios e as plataformas para ampliar o acesso e consulta às bases digitais da Universidade

<b>IE-08/01 AVA - Cursos Presenciais</b>	
-	Desenvolver melhorar e implantar Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para cursos presenciais

<b>IE-08/02 AVA - Cursos EAD</b>	
-	Desenvolver melhorar e implantar Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para cursos não-presenciais

<b>IE-08/03 - Governo Digital</b>	
-	Implantação da Estratégia de Governo Digital do Governo Federal

<b>IE-08/04 - Sistemas de Gestão</b>	
-	Desenvolver e implantar sistemas de informação para inovação dos processos de gestão com foco na transparência, na desburocratização e na tomada de decisão

<b>IE-08/05 - Sistemas Acadêmicos</b>	
-	Desenvolver e implantar sistemas de informação para melhoria dos processos e atividades acadêmicas da UFCA

<b>IE-08/06 - Segurança da informação e LGPD</b>	
-	Fortalecimento da Segurança da Informação e proteção de dados pessoais. Implantar tecnologias para o fortalecimento da segurança da informação e proteção de dados pessoais

**IE-08/08 Elaboração e implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2023-2026)**

-	Elaborar e implantar novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2023-2026), de forma alinhada ao modelo de gestão e governança estratégica institucional
---	--

**IE-10/11 Modernização da rede de dados e expansão do Parque de Equipamento de TI&C**

-	Expansão e modernização da rede de dados cabeada e sem fio (Wi-Fi) e do parque de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TI&C) em todos os campi da UFCA proporcionado os recursos adequados às atividades desenvolvidas
RC-11	Expansão da rede de dados cabeada e da rede sem fio em todos os campi da UFCA (RC-11)
RC-12	Expansão do parque computacional e dos equipamento de TI utilizados pelos setores administrativos e unidades acadêmicas da UFCA (RC-12)

**2.5. Fatores Motivacionais:**

Com a finalidade de garantir o alinhamento das ações, projetos e recursos de TI com os instrumentos de planejamento PEI e PDI, e também com as necessidades da comunidade, foi instituída a equipe para a construção do PDTI, por meio da Portaria nº 470 GR.

**2.6. Premissas e Restrições:****Principais premissas:**

- Alinhamento estratégico com o PEI e PDI;
- Metodologia baseada no Guia do PDTI do SISP v.2.1;
- Respeito às especificidades da Universidade;
- Conformidade do PDTI com a estrutura básica estabelecida na Portaria nº 19 de maio de 2017 STI;
- Observância aos demais dispositivos legais.

**Principais restrições:**

- Dependência de orçamento do Governo Federal;
- Dependência da legislação.

### 3. Equipe Participante

Conforme a Portaria de Pessoal GR/UFCA Nº 398, de 16 de outubro de 2023.

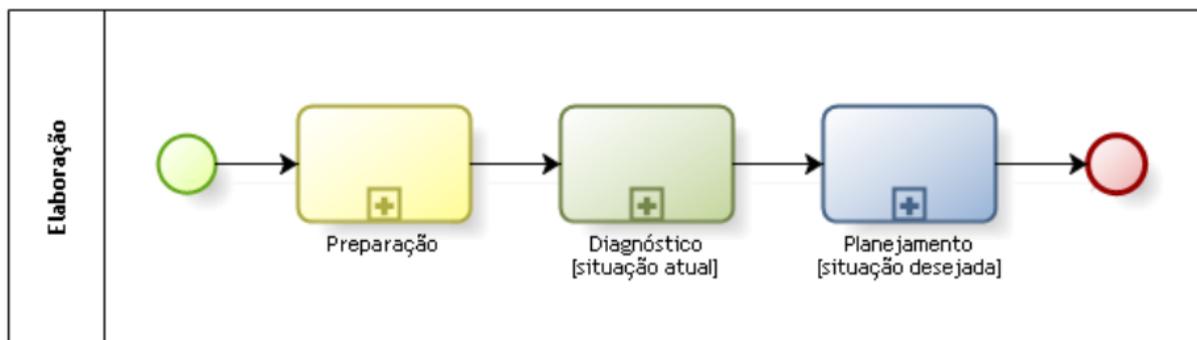
Nome	ºPapel	E-mail
Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	Coordenador	taciano.pinheiro@ufca.edu.br
Silvio Bezerra Serafim	Coordenador Substituto	silvio.serafim@ufca.edu.br
Marcos Iury Fernandes Maia da Silva	Membro	iury.fernandes@ufca.edu.br
Pablo Diego Alencar Cardoso	Membro	pablo.cardoso@ufca.edu.br
Darnel Amaro dos Santos Fernandes	Membro	darnel.amaro@ufca.edu.br
Francisco Ildisvan de Araújo	Membro	ildisvan.araujo@ufca.edu.br
Wescley de Freitas Barbosa	Membro	wescley.barbosa@ufca.edu.br
Rodrigo Carlos da Rocha	Membro	rodrigo.rocha@ufca.edu.br

### 4. Partes Interessadas

Órgão	Representante	Cargo
Reitoria	Silvério de Paiva Freitas Júnior	Reitor
PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento	Juscelino Pereira Silva	Pró-Reitor
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação	Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	Diretor de TI
UGI - Unidade de Gestão da Integridade	Francisco Ildisvan de Araújo	Chefe

### 5. Metodologia aplicada

A metodologia de elaboração do PDTI segue o guia de PDTI do SISP, customizada para as necessidades da organização e foi organizada em três fases. Em cada fase terá uma entrega. A primeira consiste na produção do Plano de Trabalho (PT-PDTI). Ele detalha como o PDTI será construído. Na fase seguinte, são aplicadas técnicas para coletar e consolidar as demandas de TI em um inventário de necessidades. Por fim, a partir do diagnóstico, são produzidos os planos em uma minuta do PDTI. A figura abaixo ilustra as três fases com as respectivas entregas.



**Fase 1 - As atividades que compõem o subprocesso de Preparação são:**

- 1.1 Definir abrangência e período do PDTI
- 1.2 Definir a Equipe de Elaboração do PDTI – EqEPDTI
- 1.3 Descrever a metodologia de elaboração
- 1.4 Consolidar documentos de referência
- 1.5 Identificar estratégias da organização
- 1.6 Identificar princípios e diretrizes
- 1.7 Elaborar o Plano de Trabalho do PDTI – PT-PDTI
- 1.8 Aprovar o PT-PDTI

**Fase 2 - As atividades que compõem o subprocesso de Diagnóstico são:**

- 2.1 Analisar resultados do PDTI anterior
- 2.2 Analisar o referencial estratégico de TI
- 2.3 Analisar a organização da TI
- 2.4 Realizar Análise SWOT da TI
- 2.5 Estimar a capacidade da execução da TI
- 2.6 Planejar o levantamento das necessidades
- 2.7 Identificar necessidades de Informação
- 2.8 Identificar necessidades de Serviços de TI
- 2.9 Identificar necessidades de Infraestrutura de TI
- 2.10 Identificar necessidades de Contratação de TI
- 2.11 Identificar necessidades de Pessoal de TI
- 2.12 Consolidar o Inventário de Necessidades
- 2.13 Alinhar as necessidades de TI às estratégias da organização

## 2.14 Aprovar o Inventário de Necessidades

### Fase 3 - As atividades que compõem o subprocesso de planejamento são:

- 3.1 Atualizar critérios de priorização
- 3.2 Priorizar as necessidades inventariadas
- 3.3 Definir metas e ações
- 3.4 Planejar ações de pessoal
- 3.5 Planejar orçamento das ações do PDTI
- 3.6 Identificar os fatores críticos de sucesso
- 3.7 Planejar o gerenciamento de riscos
- 3.8 Consolidar a Minuta do PDTI
- 3.9 Aprovar a Minuta do PDTI
- 3.10 Publicar o PDTI

## 6. Documentos de referência

- Estatuto da UFCA;
- PEI UFCA 2025;
- PDI 2025 da UFCA;
- PDTI 2019-2023 da UFCA;
- Portaria 19 de maio de 2017 SLTI;
- Instrução Normativa 04 da SLTI;
- Guia de PDTI do SISP versão 2. (MPOG-SLTI);
- Relatório da avaliação institucional (Plano de Melhoria);
- Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal 2016-19 v1.0 do SISP;
- Estratégia de Governo Digital - 2020 a 2023.

## 7. Princípios e Diretrizes

### 7.1 Princípios:

ID	Princípios	Descrição
P1	Conformidade	Aderência aos dispositivos legais, normas, práticas de TI e alinhamento aos planos institucionais (PDI e PEI)
P2	Efetividade	Gerar os resultados que a comunidade acadêmica precisa da melhor forma possível com foco no impacto.
P3	Foco na comunidade acadêmica.	Garantir ampla participação da comunidade acadêmica na elaboração e monitoramento dos planos de TI

P4	Transparência	Disponibilização de informações de maneira clara, adequada e fidedigna, estimulando o acompanhamento e participação.
P5	TI como ativo estratégico	Priorização da inovação em TI, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico da instituição.
P6	Priorização de serviços digitais	Trabalhar em torno da transformação digital, garantindo acessibilidade, melhoria dos fluxos internos e economicidade.
P7	Segurança	Preservação das informações institucionais a partir da garantia de integridade, confidencialidade, disponibilidade e autenticidade.

## 7.2 Diretrizes:

ID	Diretrizes
D1	Aprimorar a comunicação da TI com a comunidade acadêmica
D2	Garantir a disponibilização e o uso de dados abertos
D3	Priorizar a disponibilização de serviços em meio digital
D4	Promover a integração dos sistemas de informação institucionais
D5	Promover os princípios de segurança da informação
D6	Melhorar continuamente os serviços de TI
D7	Observar as normas de acessibilidade e Interoperabilidade do Governo Eletrônico
D8	Desenvolver habilidades e competências dos servidores da DTI
D9	Ampliar práticas de governança e de gestão de TI
D10	Aprimorar o processo de contratação e gestão orçamentária de TI

## 8. Critérios de Priorização

- Justificativa
- Complexidade
- Avaliação institucional
- Alinhamento com planejamento(s) estratégico(s) institucional(is)
- Alinhamento com a Estratégia de Governo Digital (EGD)
- Maturidade do processo

## 9. Metodologia Aplicada

A metodologia utilizada na elaboração do PDTI está seguindo o Guia de Elaboração do PDTIC do SISP, adaptado ao cenário da UFCA. As etapas, com cronograma descrito na seção 10, estão planejadas até a finalização do PDTI.

As necessidades serão coletadas através de formulários enviados para os setores com assento no comitê de governança, sob responsabilidade do gestor acompanhar e participar do processo.

Por fim, será proposto pela Equipe de Elaboração do PDTI a minuta do PDTI, a ser apreciada pelo Comitê de Governança.

## 10. Cronograma

Atividades	Responsável	Início	Fim
1.1 Definir abrangência e período do PDTI	Comitê de Governança	26/09/2023	10/10/2023
1.2 Definir a Equipe de Elaboração do PDTI – EqEPDTI		26/09/2023	10/10/2023
1.3 Descrever a metodologia de elaboração	Equipe de Elaboração do PDTI	04/10/2023	31/10/2023
1.4 Consolidar documentos de referência		04/10/2023	31/10/2023
1.5 Identificar estratégias da organização		04/10/2023	31/10/2023
1.6 Identificar princípios e diretrizes		04/10/2023	31/10/2023
1.7 Elaborar o Plano de Trabalho do PDTI – PT-PDTI		04/10/2023	31/10/2023
1.8 Aprovar o PT-PDTI	Comitê de Governança	01/11/2023	07/11/2023
2.1 Analisar resultados do PDTI anterior;	Equipe de Elaboração do PDTI	10/11/2023	10/12/2023
2.2 Analisar o referencial estratégico de TI;		10/11/2023	10/12/2023
2.3 Analisar a organização da TI;		10/11/2023	10/12/2023
2.4 Realizar Análise SWOT da TI;		10/11/2023	10/12/2023
2.5 Estimar a capacidade da execução da TI;		10/11/2023	10/12/2023
2.6 Planejar o levantamento das necessidades;		07/11/2023	10/11/2023
2.7 Identificar necessidades de Informação;		10/11/2023	10/12/2023
2.8 Identificar necessidades de Serviços de TI;		10/11/2023	10/12/2023
2.9 Identificar necessidades de Infraestrutura de TI;		10/11/2023	10/12/2023
2.10 Identificar necessidades de Contratação de TI;		10/11/2023	10/12/2023
2.11 Identificar necessidades de Pessoal de TI;		10/11/2023	10/12/2023
2.12 Consolidar o Inventário de Necessidades;		11/12/2023	22/12/2023
2.13 Alinhar as necessidades de TI às estratégias da organização		11/12/2023	22/12/2023
2.14 Aprovar o Inventário de Necessidades.	Comitê de Governança	09/01/2024	09/01/2024

3.1 Atualizar critérios de priorização;	Comitê de Governança	09/01/2024	09/01/2024
3.2 Priorizar as necessidades inventariadas;	Equipe de Elaboração do PDTI	15/01/2024	15/02/2024
3.3 Definir metas e ações;		15/01/2024	15/02/2024
3.4 Planejar ações de pessoal;		15/01/2024	15/02/2024
3.5 Planejar orçamento das ações do PDTI;		15/01/2024	15/02/2024
3.6 Identificar os fatores críticos de sucesso;		15/01/2024	15/02/2024
3.7 Planejar o gerenciamento de riscos;		24/01/2024	06/02/2024
3.8 Consolidar a Minuta do PDTI;		20/02/2024	27/02/2024
3.9 Aprovar a Minuta do PDTI;	Comitê de Governança	05/03/2024	05/03/2024
3.10 Publicar o PDTI.	Autoridade Máxima	06/03/2024	26/03/2024